



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 7, DE 2009

Apresentada em: 19.1.2009

Aprovada em: 19.1.2009

Rejeitada em:


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

É recorrente alunos serem entregues na Escola de Campo de Alegre, pelo veículo responsável pelo transporte escolar, com antecedência superior a uma hora do início das aulas. Os estudantes, durante esse período, ficam ociosos e sem acompanhamento de adultos.

Esse problema é resultado da falta de planejamento do transporte escolar e, portanto, pode ser amenizado mediante melhor organização deste serviço. O momento atual é propício para se fazer essa reorganização do transporte, por se tratar de início de aluno letivo. Há que lembrar que a licitação para escolha dos contratados para execução do serviço ainda não foi realizada.

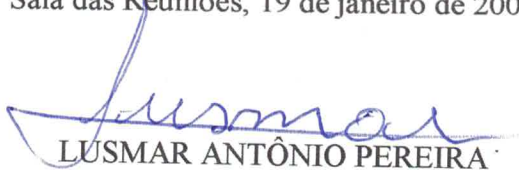
Outra situação preocupante, também na Escola de Campo Alegre, diz respeito à falta de servidor para acompanhar os alunos durante o recreio. Neste intervalo, as crianças ficam fora das salas de aula e desassistidas de monitores responsáveis controle das atividades que realizam no período. Por isso, é comum elas participarem de brincadeiras e atividades que colocam em risco sua segurança.

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam solicitadas do Prefeito Municipal as providências que se seguem:

a) Organizar o transporte escolar de forma que os alunos sejam entregues na Escola Municipal de Campo Alegre (Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural Pedro Joaquim Pereira) com antecedência de, no máximo, trinta minutos do início das aulas;

b) Na mesma escola, designar servidor para acompanhar os alunos durante o recreio.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2009.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador